



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência determinar o envio desta **MOÇÃO DE APLAUSO** a Excelentíssima Senhora **Dilma Vanna Rousseff**, **Presidente da República Federativa do Brasil**, parabenizando-a pelo sucesso do Programa Mais Médicos.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação informando que a busca pelo atendimento dos anseios populares por melhorias no serviço de saúde público é uma verdadeira aula de democracia que o governo Dilma Rousseff tem dado à política do Brasil e do mundo. A preocupação por dar à população atendimento médico é um marco para a História do Brasil. O governo federal tem feito o possível e o impossível para garantir que haja médicos disponíveis da população residente dos rincões brasileiro.

A sensibilidade da Presidente e do Ministro da Saúde em atender aos clamores populares foi tamanha que rompeu preconceitos trazendo médicos formados fora do Brasil para atenção básica, postos de saúde, para a garantia que a população tenha acesso aos atendimentos necessários pra atenção básica em mais de 700 municípios brasileiros que não contam com nenhum médico.

A chegada dos médicos formados em outros países, apesar de resolver de forma emergencial o grave problema de falta de profissionais da saúde em municípios que não são atrativos para os médicos brasileiros, não pretende e não vai ser a única estratégia do governo federal para prover de melhorias a saúde pública brasileira.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Paralelamente o governo da Presidente Dilma Rousseff atuará para aumentar a formação médica no país assegurando que sejam formados profissionais em regiões do interior e nas periferias das grandes cidades, envidando, inclusive, esforços para a ampliação do numero de médicos especialistas, além de ampliar as oportunidades de residência – sendo essas as razões que nos levam a presente solicitação.

Sala das Sessões aos _____ dias do mês setembro de 2013.

Atenciosamente,

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO
3ª Secretaria
Presidente da Comissão de Organização dos Municípios
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Endereço: Secretaria-Geral da Presidência da República. Endereço: Pça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar. CEP.: 70.150-900 Brasília-DF